



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus-MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro
CNPJ 12.121.042/0001-60

IV – abrir os envelopes-proposta financeira, analisar e julgar a proposta financeira apresentada por cada um dos licitantes;

V – rever, mantendo ou alterando, a decisão manifestada, em razão de recurso interposto dos termos da Lei Federal das licitações e Contratos da Administração Pública;

VI – promover diligências no interesse do procedimento licitatório;

VII – receber recursos contra atos de sua competência, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal;

VIII – decidir sobre os casos omissos.

f) São nomeados para o exercício inicial de 04/01/2021 a 31/12/2021, os servidores abaixo relacionados:

I – MAYRA NAYA SOUSA PINHEIRO; (Presidente)

CPF: 040.281.813-05

II – Manoel Francisco Monteles Neto; (Membro/Secretário)

CPF: 005.523.283-32

III – Jordan Erick Gonçalves Monteles; (Membro)

CPF: 003.159.973-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anapurus/MA, 4 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS
Ademar Esteves de Santana
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus-MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro
CNPJ 12.121.042/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO:

**Contratação de Pessoa Jurídica especializada
na Prestação de Serviços de Consultoria
Contábil para manutenção das atividades
desta Casa Legislativa nos meses de janeiro e
fevereiro de 2021.**
